



2º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

LEI ALDIR BLANC

A Secretaria de Cultura do Município de Bela Cruz, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que foram estendidos os prazos para as inscrições do Mapa Cultural, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 (LEI ALDIR BLANC), conforme previsto no referido Edital,

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021 LEI ALDIR BLANC, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o prazo para o resultado preliminar, que era previsto para o dia 06 de dezembro do corrente, o novo período será até o dia 07 de dezembro de 2021.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Bela Cruz, 06 de dezembro de 2021.


ANNA CARINY DE SOUZA DE PAULO

Secretária Municipal da Cultura de Bela Cruz-Ce